



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

---

---

DOCUMENTO DE CONCURSO

**CT58A003042/CP/N.º25/FG/2024**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO LABORATÓRIO**

Aprovado aos 30 de Dezembro de 2022,  
por Diploma Ministerial conjunto do  
Ministro das Finanças e do Ministro da  
Indústria e Comércio.

---

---

Instituto Nacional de Saúde  
Estrada Nacional n.º1, Parcela 3943, Distrito de Marracuene  
Maputo – Moçambique

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

<b>Parte</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Página</b>
<b>I</b>	<b>Programa do Concurso</b>	3
<b>II</b>	<b>Caderno de Encargos</b>	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
<b>III</b>	<b>Modelo de Contrato</b>	31
	1. Condições do Contrato	33
	2. Formulários de Garantias	41

## Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

<b>1. Entidade Contratante</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo 3</li><li>• Alínea ff), Glossário</li></ul>	<b>1.1. Nome da Entidade Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE</b>
<b>2. Identificação do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea a), n.º2, artigo 49</li></ul>	<b>2.1. CT-58A0003042/CP/Nº25/FG/2024</b>
<b>3. Objecto do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea b), n.º2, artigo 49</li></ul>	<b>3.1. Objecto do Concurso: Aquisição de Equipamento laboratório</b> <b>3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).</b> <b>3.2. O concurso é realizado por: Lotes</b> <b>Lote I – Microscópio binoculare Invertido</b> <b>Lote II - Balanças e Termómetros</b> <b>Lote III – Data Loggers</b> <b>Lote IV – Humidificador e Leitor de PH</b> <b>Lote V – Centrifuga</b> <b>Lote VI – Banho Maria e Incubadora</b> <b>Lote VII – Equipamento de Frio</b> <b>Lote VIII – Aspirador Prokopack</b> <b>Lote IX – Outros Equipamentos</b>
<b>4. Valor Estimado da Contratação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea c), n.º2, artigo 49</li></ul>	<b>4.1 Valor estimado da contratação: 26.206.780,05MT (Vinte e Seis milhões, duzentos e seis mil, setecentos e oitenta meticais e cinco centavos.)</b>  Lote I – 3.017.680,00Mt Lote II - 2.815.280,00Mt Lote III – 10.598.952,50Mt Lote IV – 197.400,00Mt Lote V – 3.260.000,00Mt Lote VI – 1.432.032,00Mt Lote VII – 3.575.055,00Mt Lote VIII – 767.093,66Mt Lote IX – 543.286,89Mt

	<p>Fundo Global, Subvenção C19RM , BL533.</p> <p><b>Nota:</b>  <b>A contratada estará sujeita aos procedimentos do Mecanismo Fiscal de Regularização do IVA, aplicados nas aquisições de bens e serviços, no âmbito de projectos públicos financiados por instituições financeiras internacionais e parceiros de cooperação de desenvolvimento, ao abrigo do Decreto Nr. 66/2017 de 23 de Novembro.</b></p>
<p><b>5. Modalidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 46</li> <li>• Artigo 67</li> <li>• Artigo 71</li> <li>• Artigo <b>76</b></li> </ul>	<p><b>5.1. Modalidade de Contratação: Concurso Público</b></p>
<p><b>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea e), n° 2, artigo 49</li> <li>• Artigo 51</li> </ul>	<p><b>6.1.</b> O prazo para solicitação de esclarecimentos é <i>de:01/11/2024 à 07/11/2024</i></p> <p><b>6.2.</b> Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é <i>de: 07/11/2024 à 14/11/2024</i></p> <p><b>6.3.</b> Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</p> <p style="text-align: center;"><b>Instituto Nacional de Saúde,  Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições  EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943  Distrito de Marracuene  Provincia de Maputo  E-mail: ugea@ins.gov.mz  Telefone: 872000143</b></p>
<p><b>7. Concorrentes Elegíveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°5, artigo 30</li> <li>• Artigo 31</li> </ul>	<p><b>7.1..</b> O concorrente estrangeiro <b><u>NÃO É</u></b> elegível para participação.</p>
<p><b>8. Documentos de Elegibilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 24</li> <li>• Artigo 25</li> <li>• Artigo 26</li> <li>• Artigo 27</li> <li>• Artigo 32</li> <li>• Artigo 33</li> </ul>	<p><b>8.1.</b> Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar <b>APENAS</b> o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p><b>8.2.</b> Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) <i>Alvará compatível com objecto de contratação, emitido pela Entidade Competente;</i></li> <li>b) <i>Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação;</i></li> <li>c) <i>Declaração de existência de equipe técnica com mais de 5 anos de experiência. Para comprovar a qualificação da equipe técnica, o concorrente deve apresentar os CV e certificados de habilitações literárias.</i></li> </ul>

d) *Facturação em actividades similares ao objecto da contratação;*

e) *Facturação média anual nos três (3) últimos exercícios fiscais de valor igual ou superior a:*

Lote I - 6.000.000,00MT (Seis milhões de Meticais)

Lote II - 5.600.000,00MT (Cinco milhões e seiscentos mil Meticais)

Lote III - 21.000.000,00MT (Vinte e um milhões de Meticais)

Lote IV - 400.000,00MT (Quatrocentos mil Meticais)

Lote V - 6.500.000,00MT (Seis milhões e quinhentos mil Meticais)

Lote VI - 2.800.000,00MT (Dois milhões e oitocentos mil Meticais)

Lote VII - 7.000.000,00MT (Sete milhões de Meticais)

Lote VIII - 1.500.000,00MT (Um milhão e quinhentos mil Meticais)

Lote IX - 1.000.000,00MT (Um milhão e quinhentos mil Meticais)

f) *Contratos celebrados com objecto similar dos últimos três anos no período no valor não inferior a:*

Lote I - 3.000.000,00MT (Três milhões e quinhentos mil Meticais)

Lote II - 2.800.000,00MT (Dois e oitocentos mil Meticais)

Lote III - 10.000.000,00MT (Dez milhões de Meticais)

Lote IV - 200.000,00MT (Duzentos mil Meticais)

Lote V - 3.000.000,00MT (Três milhões e oitocentos mil Meticais)

Lote VI - 1.000.000,00MT (Um milhão de Meticais)

Lote VII - 3.500.000,00MT (Três milhões e quinhentos mil Meticais)

Lote VIII - 700.000,00MT (Setecentos mil Meticais)

Lote IX - 500.000,00MT (Quinhentos mil Meticais)

g) *Confirmação de facilidades de acesso a créditos no valor de:*  
Apenas para o Lote III - 4.000.000,00MT (Quatro milhões de Meticais)

*Ou*

*Declaração de compromisso sobre capacidade de adiantamento com fundos próprios 40% do valor da proposta apresentada para lote III.*

Dispensa a apresentação do comprovativo ou declaração de facilidade de acesso a crédito para o restante dos lotes

h) *Os catálogos deverão ser fornecidos preferencialmente na língua portuguesa para cada item, no entanto documentos em inglês serão aceites;*

i) *Transcrições da Internet não são aceites (excepção feita para os documentos em PDF obtidas no site do fabricante);*

**8.3.** No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas,

	<p>Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso;</p> <p><b>8.4.</b> Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;</p> <p><b>8.5.</b> Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p><b>8.6.</b> Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais)</p> <p><b>8.7.</b> Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;</li> <li>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e</li> <li>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.</li> <li>(iv) Declaração válida emitida pela Instituto Nacional de Estatística</li> </ul>
<p><b>9. Subcontratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°1, artigo 126</li> </ul>	<p><b>9.1.</b> É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.</p>
<p><b>10. Proposta Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>10.1.</b> O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Justificativa do modo de fornecimento de bens;</li> <li>b) Cronograma de fornecimento de bens;</li> <li>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e Qualquer outra informação ou documento solicitado</li> <li>d) Lista de pessoal técnico proposto para o projecto</li> <li>e) Currículo e Certicados do responsável pela execução da obra.</li> <li>f) Catálogos originais com indicação clara das especificações técnicas.</li> </ul> <p><b>Notas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Catálogos deverão ser fornecidos preferencialmente na língua portuguesa. No entanto, documentos na língua inglesa serão validados;</b></li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Catálogos retirados da Internet não serão aceites; No entanto, serão aceites quando retirados do site oficial do fornecedor/fabricante em formato PDF.</li> <li>• Catálogos que apresentam várias opções do mesmo objecto, o concorrente deve, sob pena de desclassificação da sua proposta, indicar, na sua planilha de preços, a referência do item que consta do Catálogo que este se propõe a oferecer.</li> </ul>
<b>11. Apresentação de propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 53</li> <li>• N° 2, artigo 54</li> <li>• Artigo 55</li> <li>• N° 3, artigo 56</li> </ul>	<p><b>11.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <b>DOIS EXEMPLARES</b>, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p><b>11.2.</b> Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p><b>11.3.</b> As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p><b>11.4.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p><b>11.5.</b> Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<b>12. Preços da Proposta</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.</p>
<b>13. Visita ao local do fornecimento de bens</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>13.1.</b> <i>(Nao aplicável)</i></p>
<b>14. Moeda</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>14.1.</b> Os preços deverão ser Cotados em METICAL.</p> <p><b>14.2.</b> Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p><b>14.3.</b> Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL <i>(Não aplicável)</i></p>
<b>15. Autorização do Fabricante</b>	<p><b>15.1.</b> <i>Autorização do Fabricante Não É exigida.</i></p>
<b>16. Língua da Proposta</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante</p>

	<p>pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p><b>16.2.</b> É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: <i>não aplicável</i>].</p>
<p><b>17. Prazo e local para entrega das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea k), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>17.1.</b> As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p><b>Data: 21/11/2024</b> <b>Hora: 14:00 Horas</b></p> <p><b>Instituto Nacional de Saúde, Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo E-mail: ugea@ins.gov.mz Telefone: 872000143</b></p>
<p><b>18. Prazo e local para abertura das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea k), n.º2, artigo 49</li> <li>Artigo 56</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <p><b>Data: 21/11/2024</b> <b>Hora: 14:15 Horas</b></p> <p><b>Instituto Nacional de Saúde, Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo E-mail: ugea@ins.gov.mz Telefone: 872000143</b></p>
<p><b>19. Prazo de Validade das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea l), n.º2, artigo 49</li> <li>Artigo 55</li> </ul>	<p><b>19.1.</b> As propostas devem ser válidas por: <b>120 (Cento e vinte) dias</b>, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p><b>19.2.</b> Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada <b>desclassificada</b> pela Entidade Contratante.</p> <p><b>19.3.</b> Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p><b>19.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p><b>20. Propostas com variantes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea m), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>20.1</b>“<i>Propostas com variantes NÃO serão aceites.</i>”</p> <p><b>20.1.2.</b> O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade</p>



	<p>Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido. <i>Não aplicável</i></p>
<p><b>21. Reajustamento de preços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea t), nº2, artigo 49</li> <li>• Artigo 118</li> </ul>	<p><b>21.1.</b> Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p><b>21.2.</b> Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.</p> <p><b>21.3.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada</p>
<p><b>22. Saneamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea d), nº1 artigo 18</li> <li>• Nº3, artigo 58</li> <li>• Artigo 59</li> </ul>	<p><b>22.1.</b> A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <p>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e</p> <p>b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.</p> <p><b>22.2.</b> Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p><b>22.3.</b> Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p><b>22.4</b> O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos:</p> <p><b>a) Para aferir a sua capacidade de acordo com o que tiver sido estabelecido nos Documentos de Concurso;</b></p> <p><b>b) Avaliar as instalações dos concorrentes.</b></p>
<p><b>23. Garantias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinea n), nº2, artigo 49</li> <li>• Artigo 104</li> <li>• Artigo105</li> <li>• Artigo106</li> <li>• Artigo 107</li> <li>• Artigo 108</li> </ul>	<p><b>23.1.</b> É requerida a Garantia Provisória apenas para o</p> <p>Lote I – N/A</p> <p>Lote II - N/A</p> <p>Lote III – 150.000,00Mt (cento e cinquenta mil)</p> <p>Lote IV – N/A</p> <p>Lote V – N/A</p> <p>Lote VI – N/A</p> <p>Lote VII – N/A</p>

	<p>Lote VIII – N/A Lote IX – N/A</p> <p><b>23.1.1.</b> Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial Aprovado pelo <b>Diploma Ministerial n.º 5/2024 de 04 de Janeiro de 2024.</b></p> <p><b>23.1.2.</b> O prazo de validade da Garantia Provisória é de: <b>150 (Cento e cinquenta) dias</b></p> <p><b>23.2.</b> Valor da Garantia Definitiva: <b>5% (Cinco por cento) do valor do contrato.</b></p> <p><b>23.2.1.</b> O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: <b>13 (Treze) meses</b></p> <p><b>23.3.</b> Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: <b>N/A</b></p> <p><b>23.4.</b> O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada</p> <p><b>23.5.</b> Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: <b>Não Aplicável.</b></p> <p><b>23.6.</b> O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.</p>
<p><b>24. Adiantamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 107</li> </ul>	<p><b>24.1.</b> O percentual máximo de adiantamento permitido é de: <b>25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.</b></p>
<p><b>25. Avaliação e Decisão sobre as propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 58</li> </ul>	<p><b>25.1.</b> Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Lotes.</p> <p><b>25.2.</b> A avaliação será feita por: <b>Lotes.</b> Lote I – Microscópio binocular invertido Lote II - Balanças e Termómetros Lote III – Data Loggers Lote IV – Humidificador e Leitor de PH Lote V – Centrifuga Lote VI – Banho Maria e Incubadora Lote VII – Equipamento de Frio Lote VIII – Aspirador Prokopack Lote IX – Outros Equipamentos</p>
<p><b>26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 38</li> </ul>	<p><b>26.1.</b>O Critério de Avaliação é: <b>Critério do Menor Preço Avaliado.</b></p>

<p><b>27. Critério do Menor Preço Avaliado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 39</li> <li>• Artigo 41</li> <li>• Alínea o), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>27.1.</b> Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação..</p> <p><b>27.2</b> Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p><b>27.3</b> A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p><b>27.4.</b> Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: <b>Não aplicável.</b></p> <p><b>27.5.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  <math display="block">PA = [(Pp) + (Vcp)],</math> (Aplicável somente para factores financeiros) onde:  PA – Preço avaliado  Pp – Preço proposto  Vcp – factores financeiros</p> <p><b>27.6.</b> No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>28.Critério Conjugado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 40</li> <li>• Artigo 41</li> </ul>	<p><b>28.1.</b> Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados:</p> <p><b><u>28.1.1. Factores Adicionais - Técnicos</u></b></p> <p><b>a)</b> Prazo de Entrega: <b>Não Aplicável</b></p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: <b>N/A</b>  (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>Não Aplicável</b>.<sup>1</sup></p> <p><b>b)</b> Prazo de Garantia: <b>Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo.]</b></p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: _____  <b>[indicar o prazo máximo]</b> e o prazo mínimo permitido é: _____ <b>[indicar o prazo mínimo]</b>.</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ <b>[indicar o percentual de correcção]</b>.<sup>2</sup></p>

<sup>1</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>2</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	<p>c) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir a alínea abaixo. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação.</i>]</p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>]</p> <p>d) Custos de Operação e Manutenção: <b>Não Aplicavel</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A</b></p> <p>(i) Custo de transporte e seguro até ao local especificado: <b>N/A</b></p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A</b> ].<sup>3</sup></p> <p>e) Treinamento sobre utilização do bem ou equipamento: <b>N/A</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A</b> ].<sup>4</sup></p> <p>(i) Benefícios ambientais: <b>N/A</b></p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A</b> ].<sup>5</sup></p> <p>f) Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, <i>Made in Mozambique</i>: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação</i>].</p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A</b> ].<sup>6</sup> e</p> <p>g) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes.</p> <p><b><u>28.1.2. Factores Adicionais - Financeiros</u></b></p> <p>a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: <b>N/A</b></p> <p>b) Variações no Cronograma de Pagamentos: <b>N/A</b></p>
--	--

<sup>3</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>4</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>5</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>6</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	<p><b>28.2.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:</p> <p>PA = [(Pp) + (Vcp)], conforme indicado onde:  PA – Preço avaliado  Pp – Preço proposto  Vcp – factores adicionais</p> <p><b>28.3.</b> No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>29. Margem de preferência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 30</li> </ul>	<p>[Indicar a alternativa aplicável]</p> <p><b>29.1.</b> É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte:</p> <p>(i) <b>Vinte por cento (20%)</b> do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País. <b>Não Aplicável</b></p> <p>(ii) Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado, ou ser titular do certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano. <i>Made in Mozambique</i>”.</p> <p>Ou</p> <p><b>29.2.</b> O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt) . <b>Não Aplicável</b></p>
<p><b>30. Cancelamento ou Invalidação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 64</li> </ul>	<p><b>30.1</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <p>i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: <b>de existência de eventos ocorridos após o Anúncio de Concurso que comprovadamente modifiquem o interesse público na contratação, nomeadamente nos casos de revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas e previamente estabelecidas nos Documentos de Concurso e</b></p> <p>ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</p>
<p><b>31. Sanções aplicáveis,</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 23</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>31.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p><b>31.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas:</p> <p>a) <b>Pagamento de Multa;</b>  b) <b>Proibição de contratar com o Estado, pelo período de um (1) ano;</b>  c)</p>

	<p>c) <b>Em caso de reincidência, proibição de contratar com o Estado pelo período de cinco (5) anos</b></p> <p><b>31.3.</b> São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p><b>31.4.</b> A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 0,1% (zero virgula um por cento) do valor estimado de contratação.</p>
<p><b>32. Prazo de Fornecimento de Bens</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea r), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>32.1.</b> Prazo de Fornecimento de Bens é de: mínimo 15 dias máximo 75 dias.</p> <p><b>32.2.</b> O prazo referido no número anterior, conta a partir de: <b>data da assinatura do contrato</b> .</p>
<p><b>33. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 282</li> <li>Artigo 283</li> <li>Artigo 284</li> </ul>	<p><b>33.1.</b> As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p><b>33.2.</b> A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p><b>33.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>34. Reclamação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 278</li> </ul>	<p><b>34.1.</b> O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p><b>34.2.</b> Autoridade competente é: <b>Directora Geral Adjunta INS</b></p>
<p><b>35. Recurso Hierárquico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 279</li> <li>Artigo 280</li> </ul>	<p><b>35.1.</b> O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Lote I – 7.000,00MT (Sete mil Meticais)</li> <li>Lote II – 6.000,00MT (Seis mil Meticais)</li> <li>Lote III – 20.000,00MT (Vinte mil Meticais)</li> <li>Lote IV – 500,00MT (Quinhentos Meticais)</li> <li>Lote V – 7.000,00MT (Sete mil Meticais)</li> <li>Lote VI – 3.000,00MT (Três mil Meticais)</li> <li>Lote VII – 8.000,00MT (Oito mil Meticais)</li> <li>Lote VIII – 1.000,00MT (Mil Meticais)</li> <li>Lote IX – 1.000,00MT (Mil Meticais).</li> </ul> <p><b>35.2.</b> Autoridade Competente: <b>Ministério da Saúde.</b></p>
<p><b>36. Recurso Contencioso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 281</li> </ul>	<p><b>36.1.</b> Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>



## **Parte - II. Caderno de Encargo**

**1.** Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz)

**2.** Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.

**3. Especificações Técnicas** - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens.

**4. Padrão descritivo** é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.

**5. Item** - são valores característicos de um padrão de Bens.



## Parte - I 1. Especificações Técnicas

### Lote I – MICROSCÓPIO BINOCULAR INVERTIDO OLYMPUS

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade
1	Microscópio binocular invertido Olympus	<p>Microscópio binocular invertido <b>Olympus IX70 ou substancialmente equivalente</b></p> <p><b>Cabecote:</b> Binocular, duas peças oculares</p> <p><b>Objetivas:</b> Plano-acromáticas, plano-fluoritas ou plano-apocromáticas, com ampliações típicas de 4x, 10x, 20x, 40x e option 60x,</p> <p><b>Oculares:</b> 10x, algumas vezes 15x, com ajuste de dioptria,</p> <p><b>Software:</b> Software de captura e análise de imagem Olympus Cellsens</p> <p><b>Compatibilidade com incubadoras:</b> Design que permite o uso dentro de incubadoras de CO2 para observação de células vivas,</p> <p><b>Adaptadores:</b> Vários adaptadores Adaptadores de camera digital, adaptador para fonte de luz, cubis de filtro para fluorescencia, adaptador do condensador, adaptadores para objectivas, adaptadores para amostras (laminas, placas de petri, etc), adaptador de incubação para celulas vivas, adaptadores de filtro de densidade neutra)</p> <p><b>Conectividade:</b> Portas USB, HDMI, e opções de conexão Wi-Fi ou Ethernet para integração com sistemas de laboratório</p> <p><b>Câmara Digital:</b> A câmara digital adequado (C-Mount Microscope Camera with Reduction Lens) deve ser fornecido junto como o cabecote para ocoplar a camera; software compatível com o microscópio; cablos; adaptador;</p> <p><b>Fonte de alimentação:</b> 220-240V, Ficho Schuka (Europea) obrigatório</p> <p><b>Manual</b> Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável</p> <p>Images do microscópio e do camera e especificações técnicos a ser anexados</p> <p><b>Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente</b></p>	1

## Lote II – BALANÇAS E TERMOMETROS

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade
1	Balança de plataforma digital	Com bandeja em aço inox removível e estrutura metálica com coluna em aço inox, Suporte regulável para o comando Pés fixos com ajuste de altura regulável Capacidade de carga de 300KG com ou sem marcação 100gr (300,0kg), dimensão da area de pesagem minimu 50X50CM Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	11
2	Balança analítica	GPS Portátil Dimensões: aprox 6,0 x 16,0 x 3,5 cm Duração da bateria: min 12 horas / Conectividade: USB/Bluetooth Tela minimu 2,5" transreflexiva 65K colorido TFT, Resolução do Visor:160x240pixels Receptor de alta sensibilidade Bandas GPS/GLONASS/Galileo/QZSS e com suporta frequência multibanda Sistema de notificações avancados; Live Tracking incluído Memória interna de, 16GB; expansível com cartão micro SD Mapas pré-carregados e capacidade de incluir mapas Caches de geocaching.com personalizados: 250.000 Resistência à água e temperaturas/humidade elevados Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	11
3	GPS	GPS Portátil Dimensões: aprox 6,0 x 16,0 x 3,5 cm Duração da bateria: min 12 horas / Conectividade: USB/Bluetooth Tela minimu 2,5" transreflexiva 65K colorido TFT, Resolução do Visor:160x240pixels Receptor de alta sensibilidade Bandas GPS/GLONASS/Galileo/QZSS e com suporta frequência multibanda Sistema de notificações avancados; Live Tracking incluído Memória interna de, 16GB; expansível com cartão micro SD Mapas pré-carregados e capacidade de incluir mapas	15

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade
		Caches de geocaching.com personalizados: 250.000 Resistência à água e temperaturas/humidade elevados Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	
4	Termômetro Clínico Digital	Faixa de medição: 32.0°C a 42.9°C; Fonte de alimentação: Bateria de lítio de 1.5V; Display: Visor de cristal líquido; Memória: Armazena automaticamente a última medição; Sinal sonoro: Indica que o aparelho está pronto a ser utilizado ou que a medição terminou; Dimensão: aprox 12cm x 2cm x 1cm; Condição ambiental de uso: Temperatura: -10°C a 40°C, humidade relativa: menor ou igual a 90%; Desligamento automático: Após aproximadamente 10 minutos; Tempo total da medição da temperatura: de 90 a 120 segundos;	10

### LOTE III – DATA LOGGERS

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade
1	Temperatura e humidade ambiente data logger	Intervalo de temperatura -40°C a +80°C Resolução de temperatura 0,01°C Exatidão da calibração ±0,5°C (0°C a ±50°C) ±0.9 Gama de humidade: 0 %RH a 100 %RH (sem condensação) Resolução da humidade: 0,1 %RH Intervalo de precisão: 25 %RH a 75 %RH +20 °C a +40 °C Memória: 32.768 leituras Taxa de leitura: 1 leitura a cada segundo até 1 leitura a cada 24 horas Tipo de fonte de alimentação: De preferência bateria recarregável (USB C) Precisão de tempo: 16 segundos / mês -40 °C a 80 °C Ambiente de funcionamento: -40 °C a +80 °C Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	10
2.1	Data loggers	Thermo Fisher SV203-101-LSB Sistema de módulo de rádio sem fio, sonda de temperatura externa, de 1 metro de comprimento Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente <b>Nota:</b> <b>Estas especificações baseiam-se num produto Thermo Fisher (Lote III Item 2.1, 2.2, 2.3, 2.4) Os concorrentes são convidados a apresentar produtos alternativos, desde que se enquadrem nos requisitos do objeto (equipamento de base, peças sobressalentes, série da mesma marca)</b>	30
2.2	Data loggers	Thermo Fisher SV204-101-LSB Sistema de módulo de rádio sem fio, sonda de temperatura externa de 3,5 metros de comprimento Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente <b>Veja Note 2.1</b>	15

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade
2.3	Data loggers	Thermo Fisher SV200-101-LSB Sistema de módulo de rádio sem fio, sensor de temperatura PT100 externo (100mm x 3mm) Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente <b>Veja Note 2.1</b>	30
2.4	Receptor de sinal de Data loggers	Thermo Fisher SV103-511-LSB Receptor USB 1.0 ou 2.0 de 25mW, com cinta de velcro, CD-ROM com software cliente Smart-View, licença até 20 receptores, drivers de software e manuais de usuário. Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente <b>Veja Note 2.1</b>	10

**LOTE IV- HUMIDIFICADOR E LEITOR DE PH**

<b>Nr de Ordem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Especificações Técnicas</b>	<b>Quantidade</b>
1	Humidificador de nebulização	Umificadores para sala grande Area de cobertura: 300m². Saída de nebulacao: minimu 5.5ltr por hora Controle remoto com pilhas padrão AA ou AAA ou bateria recarregável (USB C) Entrada de água: padrão mozambique 3/4" (deve incluir peças sobressalentes para ligação segura à rede local) Proteção de segurança: desliga-se automaticamente quando há falta de água; de preferência com sinal de alerta Voltagem: 220-230V / 50Hz, ficha Schuko (europea) obrigatório; cabo de alimentação Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	3
2	pHmetro portátil compacto.	Modèlo para uso profissional Ecrã LCD de leitura fácil Electródo de vidro para produtos semissólidos, líquidos, resistente e de resposta rápida, com sensor de temperatura integrado de titânio incluído. Padrões de tampão de pH NIST Sistem auto power off	9

**LOTE V- CENTRÍFUGA**

<b>Nr de Ordem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Especificações Técnicas</b>	<b>Quantidade</b>
1	Microcentrífuga	Bande de Velocidade: 13.500-15.000 rpm Máx. RCF: 21.400 xg Máx. Capacidade: 36 x 1,5 / 2,0 ml Rotores Disponíveis: 24 ou 36 poços para tubo de 1,5ml - 2,0 ml Hora ACC / DEC: 15 s / 90 s Cronômetro: 30 sa 99 m, com modo contínuo Ecr~LCD de leitura fácil Painel de operação de fácil acesso, temporizador incluído, com botão de emergência Fonte de energia: CA 220-240 V, 50/60 Hz Dimensões: Aprox 25 x 34 x 24 cm Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	5
2	Minicentrífuga	Mini Centrifuge 12G Velocidade Aprox 12000rpm RCF Aprox 8550xg Capacidade: Tubos de 0.2mL, 0.5mL, 1.5mL, 2mL Rotores: Dois Tampa tampa transparente Ecrã LED retroiluminado e personalizável que pode ser definido para rpm ou RCF Caraterísticas de segurança devem garantir que a unidade não funciona com uma tampa aberta, um rotor encravado ou quando está desequilibrada Voltagem: 220-240V/50-60Hz). Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	1

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade
3	Centrifuga refrigerada	<p>Centrifuga refrigerada            Velocidade máxima: 10.200 RPM (3.750 RPM com o rotor incluído)            RCF máxima: 11.400 x g (3.270 x g com o rotor incluído), Capacidade máxima: 4 x 750ml,            Faixa de temperatura: -10°C a +40°C em incrementos de 1°C,            Temporizador: Até 99 horas e 59 minutos, ou funcionamento contínuo            Taxas de aceleração :10            Taxas de desaceleração: 11            Suportes de placas de PCR (0.1 e 0.2mL), com suportes de tubos de sangue)            Copos de tubos rmax = 207,8 mm            Tubos capacidade: nominal - 4 x 750ml            Sistema de troca de rotor Auto-Lock            Voltagem: 220-230V / 50Hz, ficha Schuko (europea) obrigatório; cabo de alimentação            Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável            Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente</p>	5



## LOTE VI – BANHO MARIA E INCUBADORA

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade
1	Banho-Maria	<p>Termorregulação:termostático, controlado por microprocessador            Configuração:de bancada            Faixa de Temperatura: 5°C a 200°C            Estabilidade da Temperatura: ± 1°C            Controle de temperatura: Eletrônico com ecrã digital, fácil de ler            Alimentação: 220V, 50/60Hz, 10A, ficheiro Schuko (euopeia) obrigatório, cable de alimentação            Capacidade: 12 litros            Elementos de aquecimento: liga de aço inoxidável resistente à corrosão e a altas temperaturas            Exterio em aço inoxidável AISI 310            Tanque interior em aço inoxidável AISI 304 e caixa metálica protegida com tinta Epoxi de grande resistência a ambientes agressivos            Interruptor principal com indicador            Termóstato para controlo da temperatura, sincronizado com o sinal luminoso            Luz de alerta para o termóstato de segurança            Proteção do termóstato em caso de sobreaquecimento ou de falta de líquido.            Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável            Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente</p>	5
2	Incubadora de CO2	<p>Capacidade: Aprox 160L            Material de câmara: Aço inoxidável electropolido            Controlo do oxigénio: 0 ~ 20, ±0.15 %            Humidade relativo: 95, ±5 %RH            Intervalo de temperatura +3° a +55°C            Prateleiras ajustáveis e perfuradas            Opção: Porta exterior reversível para maior flexibilidade            O ventilador na câmara deve distribuir suavemente ar limpo e humidificado por toda a câmara, garantindo condições homogéneas            A função de paragem automática desactiva o funcionamento da ventoinha durante a</p>	2

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade
		<p>abertura das portas para minimizar a troca de ar</p> <p>Painel em LCD, sensível ao toque, além de controle total sobre diversos protocolos.</p> <p>Controlo realizado por mãos calçando luvas, pois o controlador é equipado com um <i>touchscreen</i> resistente</p> <p>Sondas de temperatura para proteção contra temperaturas excessivas com back-up operacional</p> <p>Alimentação: 220V, 50/60Hz, 10A, ficheiro Schuko (euopeia) obrigatório, cable de alimentação</p> <p>Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável</p> <p>Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente</p>	

**LOTE VII – EQUIPAMENTO DE FRIO**

<b>Nr de Ordem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Especificações Técnicas</b>	<b>Quantidade</b>
1	Geleira vertical para utilização em laboratório médico	Geleira vertical com duas portas para utilização em laboratório médico Temperature: +2 / +8°C Dimensões externas mínimas: aprox 144 x 83 x 207CM Dimensões Internas Mínimas: aprox 130 x 69 x 151CM Capacidade nominal: mínimo 1500 l Capacidade líquida: mínimo 1350l Material: Aço inoxidável Descongelação automática Portas de correr em vidro multipavimentos com fecho automático Iluminação: Led Monitorização: Alerte, registador, registador gráfico; Compatível com sistemas de monitorização sem fios e contactos de alarme remotos Número de partileiras: Mínimo de oito, tipo com fios Espessura do isolamento: 70 mm atrás Voltagem -220-240V, 1.4A; 50HZ Ficheiro Schuko (Europea) obrigatório Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	5
2	Caixa Termica para transporte de amostras, termometro inbutido de 2-6°C	Caixa frigorífica não eléctrica utilizada para o transporte de produtos biológicos Biosafety Transport Box) Refrigeração e controlo da temperatura para garantir a consistência das amostras Ecrã exterior (termómetro) de visualização do valor da temperatura em tempo real, intervalo affichado antes +2°C e 12°C Tempo de armazenamento 24 horas, temperatura ambiente até 40°C Capacidade interna: 12L, um contentor e uma correia Dimensões externas: aprox 40x30x25CM, com pega de transporte Dimensões externas: aprox 33x17x23CM Material externo: PP Material interno: PE Material de isolamento: PU	2



## LOTE VIII – ASPIRADOR

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade
1.1	O Aspirador Prokopack Modelo 1419 ou substancialmente equivalente	<p>Unidade de aspiração completa com interruptor e 4 m de cabo de alimentação de 16 giga de cobre com isolamento duplo;                      5 copos de recolha, de malha regular de aço inoxidável, com tampas                      Bateria de eletrólito gelificado de 12 volts e 12 amperas/hora                      Carregador de bateria universal e automático de 5 amperes/hora. Entrada 100-240 VAC, 50/60 Hz.                      Mochila ajustável com compartimentos separados para copos de recolha e bateria Vara de extensão, ajustável de 1,2 - 2,4 m (4' a 8')                      Manual de instruções de uso em português/Ingles  <b>Este equipamento é produzido exclusivamente pela John W. Hock. As especificações baseiam-se na descrição do fabricante. Os concorrentes são convidados a apresentar produtos alternativos, desde que se enquadrem nos requisitos do objeto (equipamento de base, peças sobressalentes)</b></p>	6
1.2	Copos de recolha PVC para aspirador Prokopack	Copos PVC de reposição para aspirador Prokopack Modelo 1419 com base de malha regular de aço inoxidável, com tampas	30
1.3	Bateria	Bateria selada de eletrólito gelificado, 12 volts, 12 amperes-hora para o Prokopack modelo 1419	30
2.1	BG Pro All-in-One	<p>Com funil de entrada com sistema de obturador integrado, rede de funil, saco de recolha, cilindro interior com parte superior, parte inferior com ventilador de 3 lâmina, cabide                      Cabo de bateria com conectores, cabo para banco de potência (power-bank), saco de transporte, Conjunto de luz UV com luzes LED, proteção contra a chuva, tripede  <b>Este é um producto exclusivo da Biogents. Estas especificações baseiam-se na descrição do fabricante (Biogents). Os concorrentes são convidados a apresentar produtos alternativos semelhantes desde que se enquadrem nos requisitos do objeto (equipamento de base, peças sobressalentes)</b></p>	5

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade
2.2	Recipiente com insulacao para transporte e armazenamento temporário de amostras,.	Recipiente com insulacao para transporte e armazenamento temporário de amostras, gelo seco ou dióxido de carbono sólido Dimensões 200 x 200 x 190 mm (comprimento superior x largura x altura total). Fabricado em poliestireno expandido retardador de chama com tampa de encaixe separada no mesmo material	10
2.3	Kit de partida gerador BG-CO2	<b>Kit gerador de CO2 para BG-pro (duracao minima de 12 horas), manufacturado pela Biogente.</b> 1 BG-CO2 200g em po para 10 sessoes 1 Saco de mistura 1 Colher 1 Saco BG-Pro	40
2.4	Saco de recolha para BG-pro	Dimensões 200 x 200 x 190 mm (comprimento superior x largura x altura total). Fabricado em poliestireno expandido retardador de chama com tampa de encaixe separada no mesmo material gelo seco ou dióxido de carbono sólido	20
2.5	Contador	Dimensões 200 x 200 x 190 mm (comprimento superior x largura x altura total). Fabricado em poliestireno expandido retardador de chama com tampa de encaixe separada no mesmo material gelo seco ou dióxido de carbono sólido	1
2.6	Recarga	Recarga para o gerador BG-CO2 para um máximo de 10 sessões de monitorização	50

## LOTE IX – OUTROS EQUIPAMENTOS

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade
1	UV Transilluminator for electrophoresis	UV Transilluminator for electrophoresis gel Light source (4 x 6 watt UV bulbs) Wavelength 320 nm); Voltagem 220-240 Volts, Ficheira Schuko (europea) obrigatório Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek or equivalent	4
2	Contador portátil	Armazene até 1.000 contagens Dados do resultado e da imagem TIFF / TIFF / PDF Transmissão dados USB / LAN / WiFi Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek or equivalent	5
3	Sistema Hemotek 6W1 ou substancialmente equivalente	Reservatórios de 3 ml, Alimentadores FU1, Embalagem de membrana de alimentação de colagénio, Tampões de plástico Aneis O (O - ring), Ferramenta de regulação da temperatura, Ferramenta de regulação da temperatura, Ferramenta de extração de tampões Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek or equivalent	1

### Nota:

- Fornecimento de manuais
- Garantia técnica 3 anos
- Instalação, testagem e formação se for necessário

- **As deficiências de desempenho dos aparelhos domésticos e dos aparelhos de lojas comerciais podem comprometer seriamente a integridade da cadeia de frio e provocar a perda, a danificação ou a integração de amostras médicas. Todos os equipamentos devem ser certificados para uso médico e qualquer outro tipo de equipamento será rejeitado tanto durante a fase de avaliação como no momento da entrega.**
- A contratada estará sujeita aos procedimentos do Mecanismo Fiscal de Regularização do IVA, aplicados nas aquisições de bens e serviços, no âmbito de projectos públicos financiados por instituições financeiras internacionais e parceiros de cooperação de desenvolvimento, ao abrigo do Decreto Nr. 66/2017 de 23 de Novembro.
- Os concorrentes são obrigados a colocar nas propostas, um endereço eletrónico (e-mail) válido para efeitos de comunicação com o INS.



## Parte - II.2. Formulários de Proposta

### II.2.1. Informações do Concorrente<sup>7</sup>

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]  Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email ]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente  Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [ <b>marque a(s) caixa(s) correspondente(s)</b> ]  <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. <input type="checkbox"/> b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. <input type="checkbox"/> c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. <input type="checkbox"/> d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

<sup>7</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

## II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio<sup>8</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]  
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]  Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email ]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente  Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [ <b>marque a(s) caixa(s) correspondente(s)</b> ] <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. <input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

<sup>8</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

### II.2.3. Modelo de Proposta de Preços<sup>9</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da \_\_\_\_\_ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º \_\_\_\_ [indicar o N.º e data de cada Adenda, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: \_\_\_\_\_ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

**Descontos-** Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

**Metodologia de Aplicação dos Descontos.** Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de \_\_[indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato \_\_\_\_\_, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

---

<sup>9</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

\_\_\_\_\_ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes]*

\_\_\_\_\_ *[Função/qualidade com que actua no acto ]*

## II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação<sup>10</sup>

### 1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

<b>1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]</b>					
<b>1.1.1</b> .	Sede social:				
<b>1.1.2</b> .	Local de registo:				
<b>1.1.3</b> .	Procuração do signatário da Proposta [ <i>anexar</i> ]				
<b>1.2.</b>	<b>Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]</b>				
<b>1.2.1</b> .	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.				
<b>1.2.2</b> .	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="344 1184 1187 1446"><tr><td rowspan="3">Total da facturação anual:</td><td>(a) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td>(b) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td>(c) ano de 20...: _____</td></tr></table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____	(b) ano de 20...: _____	(c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____				
	(b) ano de 20...: _____				
	(c) ano de 20...: _____				
<b>1.2.3</b> .	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.				
<b>1.2.4</b> .	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos.  (a) _____  (b) _____				

<sup>10</sup> Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

<b>1.2.5</b>	<p>Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.</p> <p>(a) _____</p> <p>(b) _____</p>
--------------	---

**1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].**

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [**Apresentar declaração e lista de equipamento**].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [**Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais**].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [**apresentar declaração ou cartas abonatória**].

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [**apresentar certificado de qualidade**].

1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [**relacionar e anexar comprovativos**]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar,

também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.			
Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
(a)			
(b)			
....			
1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.			
1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [ <i>Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar</i> ].			
Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
(a)			
(b)			
....			
<p><b>2. Consórcios</b></p> <p>As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.</p>			
<p><b>3. Requisitos Adicionais</b></p> <p><b>3.1.</b> Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.</p>			

## **II. 2.5. Planilhas de Preço**

*[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]*



**II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já, importados)**

**LOTE I – MICROSCÓPIO BINOCULARIO INVERTIDO**

		Nome do Concorrente _____						(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)		Data: _____ Nº do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página Nº ( _____ de _____ )	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
<b>Item Nº</b>	<b>Descrição de Bens</b>	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Apresentação	<b>Quantidade e unidade física</b>	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 8+9)		
01	Microscópio binocular invertido Olympus			<i>unidade</i>	<i>1</i>						
								Preço Total			

## LOTE II - BALANÇAS E TERMÓMETROS

Nome do Concorrente _____ (Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)									
Data: _____ N° do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N° ( _____ de _____ )									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Apresentação	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 8+9)
01	Balança de plataforma digital			Unidade	11				
02	Balança analítica			Unidade	11				
03	GPS			Unidade	15				
04	Termómetro Clínico Digital			Unidade	10				
								Preço Total	

**LOTE III – DATA LOGGERS**

Nome do Concorrente _____ (Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)									
								Data: _____	
								Nº do Concurso: _____	
								Propostas com Variante: _____	
								Página Nº ( _____ de _____ )	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item Nº	Descrição de Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Apresentação	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 8+9)
01	Temperatura e humidade ambiente data logger			Unidade	10				
2.1	Data loggers			Unidade	30				
2.2	Data loggers			Unidade	15				
2.3	Data loggers			Unidade	30				
2.4	Receptor de sinal de Data loggers			Unidade	10				
								Preço Total	

**LOTE IV – HUMIDIFICADOR E LEITOR DE PH**

<p>Nome do Concorrente _____ (Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)</p> <p>Data: _____  Nº do Concurso: _____  Propostas com Variante: _____  Página Nº ( _____ de _____ )</p>									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Item Nº</b>	<b>Descrição de Bens</b>	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Apresentação	<b>Quantidade e unidade física</b>	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 8+9)
01	Humidificador de nebulização HR-50			Unidade	3				
02	pHmetro portátil compacto,			Unidade	9				
								Preço Total	

**LOTE V – CENTRIFUGA**

<p>Nome do Concorrente _____</p> <p>(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)</p> <p>Data: _____            N° do Concurso: _____            Propostas com Variante: _____            Página N° ( _____ de _____ )</p>									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Apresentação	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 8+9)
01	Microcentrífuga			Unidade	5				
02	Minicentrífuga			Unidade	1				
03	Centrífuga refrigerada			Unidade	5				
								Preço Total	

**Lote VI – BANHO MARIA E INCUBADORA**

<p>Nome do Concorrente _____ (Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)</p> <p>Data: _____          N° do Concurso: _____          Propostas com Variante: _____          Página N° ( _____ de _____ )</p>									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Item N°</b>	<b>Descrição de Bens</b>	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Apresentação	<b>Quantidade e unidade física</b>	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 8+9)
01	Banho-Maria			Unidade	5				
02	Incubadora de CO2			Unidade	2				
								Preço Total	

**Lote VII – EQUIPAMENTO DE FRIO**

Nome do Concorrente _____ (Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)									
Data: _____ N° do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N° ( _____ de _____ )									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Apresentação	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 8+9)
01	Geleira Vertical para utilização em laboratório médico			Unidade	5				
02	Caixa Termica para transporte de amostras, termometro inbutido de 2-6°C			Unidade	2				
Preço Total									

**LOTE VIII – ASPIRADOR PROKOPACK**

Nome do Concorrente _____ (Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)									
Data: _____ N° do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N° ( _____ de _____ )									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Apresentação	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 8+9)
1.1	O Aspirador Prokopack			Unidade	6				
1.2	Copos de recolha PVC para aspirador Prokopack			Unidade	30				
1.3	Bateria			Unidade	30				
2.1	BG Pro All-in-One			Unidade	5				
2.2	Recipiente com insulação para			Unidade	10				



	transporte e armazenamento temporário de amostras,								
2.3	Saco de recolha para BG-pro			<i>Unidade</i>	20				
2.4	Contador automático Biogent 2			<i>Unidade</i>	1				
2.5	Kit de partida gerador BG-CO2			<i>Unidade</i>	40				
2.6	Recarga para o gerador BG-CO2			<i>Unidade</i>	50				
									Preço Total

**Lote IX – OUTROS EQUIPAMENTOS**

Nome do Concorrente _____									
(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)									
Data: _____									
N° do Concurso: _____									
Propostas com Variante: _____									
Página N° ( _____ de _____ )									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Apresentação	Quantidade e unidade física	Preço Unitário C/F de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 8+9)
01	UV Transilluminator for electrophoresis			Unidade	4				
02	Contador portátil			Unidade	5				
03	Sistema Hemotek 6W1 ou substancialmente equivalente			Unidade	1				
								Preço Total	

### II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

Nome do Concorrente _____		(Propostas do Grupo A e B)						Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N ( _____ de _____ )	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade e física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item  (Col. 4(5))	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias-primas e componentes originários de Moçambique  (% de Col. 5)	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado  (conforme documento de concurso)	Preço total por artigo de linha  (Col. 6+7)
<i>[insira a número do item]</i>	<i>[insira descrição do Bem]</i>	<i>[indicar Prazo de Entrega]</i>	<i>[insira número e o nome da unidade e a ser provido]</i>	<i>[insira preço unitário EXW]</i>	<i>[insira total EXW por item]</i>	<i>[insira o preço correspondente por item]</i>	<i>[insira o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]</i>	<i>[insira o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]</i>	<i>insira preço total por item]</i>

Preço total

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira data]

### II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nome do Concorrente _____					Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N ( _____ de _____ )	
1	2	3	4	5	6	7
Serviço Nº	Descrição dos Serviços (exCECto transporte interno e outros serviços incidentes para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
01	Instalação e testagem e formação no caso exigido					
02						
03						
					Preço Total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira

**II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.<sup>11</sup>**

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Variante No.: [indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]

À [indicar o nome da Entidade Contratante]

A empresa [nome do Fabricante], fabricante oficial de [indicar o nome dos Bens fabricados], com instalações em [indicar endereço completo da fábrica], pelo presente autorizamos [nome completo do Concorrente] a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: [inserir nome ou breve descrição dos Bens], e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º [indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)].

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

---

<sup>11</sup> O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

### **II.3: Escopo do Fornecimento**

#### **Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento**

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).



**LOTE III – DATA LOGGERS**

Item N°	Descrição dos Bens	Qtd	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	Temperatura e humidade ambiente data logger	10	Unidade	Instituto Nacional de Saúde, EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo	15 dias	75 dias	
2.1	Data loggers	30	Unidade				
2.2	Data loggers	15	Unidade				
2.3	Data loggers	30	Unidade				
2.4	Receptor de sinal de Data loggers	10	Unidade				

**LOTE IV – HUMIDIFICADOR E LEITOR DE PH**

Item N°	Descrição dos Bens	Qtd	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	Humidificador de nebulização HR-50	3	Unidade	Instituto Nacional de Saúde, EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo	15 dias	75 dias	
2	pHmetro portátil compacto,	9	Unidade				



**LOTE V – CENTRIFUGA**

Item N°	Descrição dos Bens	Qtd	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorr ente
1	Microcentrífuga	5	Unidade	Instituto Nacional de Saúde, EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo	15 dias	75 dias	
2	Minicentrífuga	1	Unidade				
3	Centrífuga refrigerada	5	Unidade				

**LOTE VI – BANHO MARIA E INCUBADORA**

Item N°	Descrição dos Bens	Qtd	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorr ente
1	Banho-Maria	5	Unidade	Instituto Nacional de Saúde, EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo	15 dias	75 dias	
2	Incubadora de CO2	2	Unidade				

**LOTE VII – EQUIPAMENTO DE FRIO**

Item Nº	Descrição dos Bens	Qtd	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	Geleira Vertical para utilização em laboratório médico	5	Unidade	Instituto Nacional de Saúde, EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo	15 dias	75 dias	
2	Caixa Termica para transporte de amostras, termometro inbutido de 2-6°C	2	Unidade				

**LOTE VIII- ASPIRADOR PROKOPACK**

Item N°	Descrição dos Bens	Qtd	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1.1	O Aspirador Prokopack	6		Instituto Nacional de Saúde, EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo	15 dias	75 dias	
1.2	Copos de recolha PVC para aspirador Prokopack	30					
1.3	Bateria	30					
2.1	BG Pro All-in-One	5					
2.2	Recipiente com insulação para transporte e armazenamento temporário de amostras,	10					
2.3	Saco de recolha para BG-pro	20					
2.4	Contador automático Biogent 2	1					
2.5	Kit de partida gerador BG-CO2	40					
2.6	Recarga para o gerador BG-CO2	50					

**LOTE IX - OUTROS EQUIPAMENTOS**

Item Nº	Descrição dos Bens	Qtd	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Propost a pelo Concorr ente
1	UV Transilluminator for electrophoresis	4	Unidade	Instituto Nacional de Saúde, EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo	15 dias	75 dias	
2	Contador portátil	(	Unidade				
3	Sistema Hemotek 6W1 ou substancialmente equivalente	1	Unidade				

**II.3.2. Lista de Serviços Acessórios**

*[Esta tabela deverá ser preenchida pela Entidade Contratante. As Datas de Conclusão devem ser realistas, e consistentes com o especificado nos Prazos de Entrega dos Bens (de acordo com os Incoterms)]*

<b>Serviço</b>	<b>Descrição dos Serviços Acessórios</b>	<b>Quantidade<sup>1</sup></b>	<b>Unidade</b>	<b>Local onde os Serviços Serão Executados</b>	<b>Data Final de Conclusão dos Serviços</b>
<i>[inserir Número do Serviço]</i>	<i>[inserir descrição dos Serviços Acessórios de acordo com CBS]</i>	<i>[inserir quantidade dos itens a serem fornecidos]</i>	<i>[inserir unidade física dos itens]</i>	<i>[inserir nome do Local]</i>	<i>[inserir Prazo de Conclusão requerida]</i>

1. Se aplicável.

### Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N.º: \_\_\_\_\_/CT58A0003042/CP/N.º 25/FG/2024

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, entre \_\_\_\_\_ [INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE Estrada Nacional N.º 1, Parcela N.º 3943, Província de Maputo, , representado por **Dra. Sofia Viegas**, Directora Geral Adjunta,] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e \_\_\_\_\_ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] representado por [*indicar o nome*] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens **Aquisição de Equipamento do Laboratório** (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será \_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de \_\_\_\_\_ [*Indicar o preço do Contrato*], doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: \_\_\_\_\_ [*indicar por extenso*], equivalente a: \_\_\_\_\_ (*indicar por extenso a percentagem*) do preço contratual, até \_\_\_\_\_ [*Indicar o número de dias*] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.

#### Planilha de Preços submetidos pela Contratada

Lote único	Descrição dos bens	Quantidades	Preço unitário	Preço Total
#				
	<b>Total</b>			

5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:  
**Fundo Global - Subvenção C19RM , BL533.**

#### IVA 16% Orçamento do estado

7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;

- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

---

Directora Geral Adjunta do INS  
Dra. Sofia Viegas

TESTEMUNHAS:

---

Maria F. Machava Brito  
(Chefe de Repartições de Aquisições)

### III.1. Condições do Contrato

<b>1. Entidade Contratante</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea a), n.º1, artigo 115</li> </ul>	<b>1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE</b> Estrada Nacional N.º 1, Distrito de Marracuene, Parcela N.º 3943 Nome e função do Representante Autorizado: Directora Geral Adjunta
<b>2. Contratada</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea a), n.º1, artigo 115</li> </ul>	<b>2.1. A CONTRATADA é:</b> a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
<b>3. Objecto do Contrato</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea b), n.º1, artigo 115</li> </ul>	<b>3.1. Objecto: Aquisição de Equipamento de laboratório.</b>  <b>3.2.</b> O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
<b>4. Destino Final dos Bens</b>	<b>1.1 Instituto Nacional de Saúde, Estrada Nacional N.º 1, Distrito de Marracuene, Parcela N.º 3943</b>
<b>5. Responsabilidade pelo Transporte</b>	<b>5.1.</b> A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms.  <b>5.2</b> Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: <i>“A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.”</i> ]
<b>6. Seguro</b>	<b>6.1.</b> O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.  <b>6.2.</b> Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: N/A
<b>7. Garantia Definitiva</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea d), n.º1, artigo 115</li> <li>Artigo 106</li> </ul>	<b>7.1.</b> O valor da Garantia Definitiva é de <b>5% (cinco por cento)</b> do valor do Contrato, <b>Válido por 13 meses.</b>
<b>8. Correção de Defeitos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 132</li> </ul>	<b>8.1.</b> O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é <b>15 dias a contar da data da notificação da rejeição.</b>
<b>9. Garantia Técnica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea d), n.º1, artigo 115</li> </ul>	<b>9.1.</b> O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de <b>12 meses</b>
<b>10. Peças de Reposição</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea c), n.º4, artigo 40</li> </ul>	<b>10.1.</b> A exigência de Peças de Reposição: <b>É é requerida apenas para os lotes I, II, V, VI e VII</b>  <b>10.2.</b> Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: <b>SIM para os lotes I, II, V, VI e VII</b>  “A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de N/A anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens.”



<p><b>11.Incoterms</b></p>	<p><b>11.1</b> O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: <b>DDP-INS Marracuene</b></p> <p><b>11.2.</b> A edição corrente dos <i>Incoterms</i>, que deverá ser considerada para o presente contrato é: 2020</p>
<p><b>12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea r), n°2, artigo 49</li> <li>• Alínea c), n°1, artigo 115</li> <li>• Artigo 120</li> </ul>	<p><b>12.1.</b> Prazo de fornecimento de bens: <b>75 dias contado da data da notificação para execução do contrato;</b></p> <p><b>12.2.</b> A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens após notificação para execução.</p> <p><b>12.3.</b> Data de Conclusão Prevista: <b>será indicada no contrato</b></p>
<p><b>13. Cronograma de Entrega</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), n°4, artigo 40</li> <li>• Alínea j), n°1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>13.1.</b> A Contratada deverá fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.</p> <p><b>13.2.</b> Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: <b>DDP, Instituto Nacional de Saúde – Marracuene</b></p>
<p><b>14.Embarque e Documentação</b></p>	<p><b>14.1.</b> Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:</p> <p><b>14.1.1.</b> Para os Bens fornecidos do exterior</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;</li> <li>(ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;</li> <li>(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;</li> <li>(iv) Certificado de Seguro;</li> <li>(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;</li> <li>(vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</li> <li>(vii) Certificado de Origem.</li> </ul> <p><b>14.1.2.</b> Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p> <p><b>14.2.</b> Para Bens Produzidos em Moçambique</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;</li> <li>(ii) Nota de Entrega;</li> <li>(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.</li> </ul>

	<p>(iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p> <p>(v) Certificado de Origem.</p> <p><b>14.2.1.</b> Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p>
<p><b>15. Suspensão pela Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea c), artigo 119</li> </ul>	<p><b>15.1.</b> A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.</p> <p><b>15.2.</b> Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.</p>
<p><b>16. Preço do Contrato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 114</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é -----e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p><b>16.2.</b> No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>
<p><b>17. Cabimento Orçamental</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 11</li> </ul>	<p><b>17.1.</b> A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica:N/A</p>
<p><b>18.Pagamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea e), nº1, artigo 115</li> <li>Artigo 122</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.</p> <p><b>18.2.</b> Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.</p>
<p><b>19.Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 116</li> </ul>	<p><b>19.1.</b> O pagamento será efectuado em Meticais.</p> <p><b>19.2.</b> Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: <b>Não aplicável</b></p>
<p><b>20. Adiantamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea e), artigo 104</li> <li>Artigo 107</li> </ul>	<p><b>20.1. indicar a alternativa aplicável</b></p> <p><b>20.1.1 Opção com adiantamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de 100% do valor do Contrato.</li> <li><b>Nota:</b> O adiantamento nos termos imeditamente acima propostos apenas serão feitos caso a Entidade Contratante tenha a nessecidade de o fazer.</li> </ul> <p>OU</p> <p><b>20.1.2. Opção sem adiantamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.</li> </ul>
<p><b>21. Embalagens</b></p>	<p><b>21.1.</b> A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações:N/A</p>
<p><b>22. Reajustamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 118</li> </ul>	<p><b>22.1.</b> O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: N/A.</p> <p><b>22.1.1 Opção sem reajustamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os preços contratuais não serão reajustados.</li> </ul> <p><b>22.1.2 Opção com reajustamento: N/A</b></p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: [<i>indicar os factores</i>]</li> <li>▪ O índice para Reajustamento: _____ [<i>indicar o nome do índice</i>]</li> <li>▪ Fonte do Índice: _____ [<i>indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação</i>]</li> </ul> <p><b>P = Im/Io</b></p> <p><b>P</b> – É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato;  <b>Im</b> – É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e  <b>Io</b> – É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas.</p> <p><b>22.2.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p>
<p><b>23 Garantia Definitiva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 103</li> </ul>	<p><b>23.1.</b> O valor da Garantia Definitiva será de: de <b>5%(cinco por cento)</b> do valor do Contrato.<sup>9</sup></p>
<p><b>24 Representantes Autorizados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 171</li> </ul>	<p><b>24.1.</b> Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</li> <li>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</li> </ul>
<p><b>25. Meio Ambiente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea n), n.º4, artigo 40</li> </ul>	<p><b>25.1.</b> A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique.</p>
<p><b>26.Causas de Cessação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 125</li> </ul>	<p><b>26.1.</b> O presente Contrato cessará:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes;</li> <li>b) Por mútuo acordo entre as partes; e</li> <li>c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.</li> </ul> <p><b>26.2.</b> A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p><b>26.3.</b> A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>
<p><b>27.Rescisão pela Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º1, artigo 129</li> </ul>	<p><b>27.1.</b> A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;</li> <li>b) Atraso por período superior a <b>20 dias</b> no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento;</li> <li>c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada;</li> <li>d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato;</li> </ul>

	<p>e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;</p> <p>f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato;</p> <p>g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e</p> <p>h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: <b>20% Vinte por cento.</b></p>
<p><b>28. Rescisão pela Contratada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nº2, artigo 129</li> </ul>	<p><b>28.1.</b> A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos:</p> <p>a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante;</p> <p>b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.</p>
<p><b>29 Consequências da Rescisão Contratual</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 130</li> </ul>	<p><b>29.1.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31.</p> <p><b>29.2.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de:</p> <p>a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;</p> <p>b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.</p>
<p><b>30. Sanções por Atraso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea g), nº1, artigo 115</li> <li>Artigo 123</li> </ul>	<p><b>30.1.</b> A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária do Preço Contratual <b>10%</b> pelo atraso no fornecimento de Bens;</p> <p><b>30.1.1</b> O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de <b>20%</b> do valor do Contrato</p> <p><b>30.2.</b> A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p><b>30.3.</b> Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: <b>2%</b>.</p>
<p><b>31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nº1, artigo 130</li> </ul>	<p><b>31.1.</b> Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <p>a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante;</p> <p>b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;</p> <p>c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: <b>20%</b> pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,</p>
<p><b>32. Modificação e Apostilas/Adendas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 124</li> </ul>	<p><b>32.1.</b> A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.</p> <p><b>32.2.</b> No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.</p>

	<p><b>32.3.</b> A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p><b>32.4.</b> A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
<p><b>33. Prorrogação do Prazo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 131</li> <li>• Artigo 124</li> </ul>	<p><b>33.1.</b> Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p><b>33.2.</b> Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p><b>33.3.</b> Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p>
<p><b>34. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 282</li> <li>• Artigo 283</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>34.1.</b> A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p><b>34.2.</b> É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p><b>34.3.</b> Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p><b>34.4.</b> No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>35. Litígios e Foro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), n°1, artigo 115</li> <li>• N°2, artigo 115</li> </ul>	<p><b>35.1.</b> Tribunal competente para solução de conflitos é: <b>Tribunal Administrativo</b></p> <p><b>35.1.</b> O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: <b>Associação dos Laboratórios de Moçambique.</b></p> <p><b>35.2.</b> Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.</p> <p><b>35.3.</b> O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p><b>35.4.</b> A remuneração horária do Mediador proposto será de: <b>2.000.00MT (Dois Meticais)</b>, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p><b>35.5.</b> Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p>

	<p><b>35.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p><b>35.7.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: <b>Associação dos Laboratórios de Moçambique.</b></p>
<p><b>36. Interpretação Comunicação e Língua</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>	<p><b>36.1.</b> A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p><b>36.2.</b> Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>
<p><b>37. Notificação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 37</li> </ul>	<p><b>37.1.</b> Para fins de <b>Notificações</b>, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Endereço da Entidade Contratante <b>Instituto Nacional de Saúde sita na EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Província de Maputo – Moçambique</b></li> </ul> <p><b>Endereço da Contratada</b></p> <p>Nome: _____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>]</p> <p>Nome: _____ [<i>indicar o nome do sector</i>]</p> <p>Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>]</p> <p>Província: _____ [<i>indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>]</p> <p>Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>Endereço eletrónico/E-mail: _____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>]</p>

## III.2. Formulários de Garantias

### III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE \_\_\_\_\_ [*nome do Concorrente*],  
apresentou sua Proposta, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ [*indicar dia mês e ano*] para fornecimento  
\_\_\_\_\_ [*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do banco*]  
de \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios registados  
em \_\_\_\_\_ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a  
\_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de  
\_\_\_\_\_, [*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo pagamento, a ser  
efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si  
próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:

(a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou

(b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou

(c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.

4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_ [*indicar a data*] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

**III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória**  
(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente  
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, \_\_\_\_\_ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por \_\_\_\_ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de \_\_\_\_\_ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do n.º 2 do artigo 105 do Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de \_\_\_\_\_ *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

\_\_\_\_\_ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

\_\_\_\_\_ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes<sup>12</sup>]*

\_\_\_\_\_ *[Função/qualidade com que actua no acto<sup>13</sup>]*

<sup>12</sup> Reconhecida pelo Cartório Notarial

<sup>13</sup> Proprietário, Director, Gerente, etc.



### III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: \_\_\_\_\_[*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

CONSIDERANDO-SE QUE \_\_\_\_\_ [*nome e endereço da CONTRATADA*],  
comprometeu-se, nos termos do Contrato nº \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, a executar  
\_\_\_\_\_ [*indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens  
a fornecer*]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes  
fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como  
Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em  
nome da CONTRATADA, até o total de \_\_\_\_\_ [*indicar o valor da garantia que represente a percentagem  
do Preço Contratual especificado no mesmo*] \_\_\_\_\_ [*indicar valor por extenso*], e que nos comprometemos  
a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objeções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de  
\_\_\_\_\_ [*indicar o montante da garantia*], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que  
comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido  
débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer  
dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos  
exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela  
presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ incluindo a data de emissão do Auto de Recepo de  
Bens e Servicos.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula \_\_\_\_ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a \_\_\_\_\_ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de \_\_\_\_\_ [*indicar o valor da Garantia*] \_\_\_\_\_ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a \_\_\_\_\_ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE*] \_\_\_\_\_ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_